



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 021 de 2022

AO PROJETO DE LEI Nº 234/2022.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| | | |
|--|--------------------------------------|--|
| Órgão | 02 | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna |
| Unidade Orçamentária Executora: | 02.11.00/ 02.11.02 | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura/ Divisão de Cultura |
| Função: | 13 | Cultura |
| Sub-Função: | 392 | Difusão Cultural |
| Programa: | 3001 | Difusão Cultural |
| Ação: | 2003 | Manutenção dos Serviços Administrativos |
| Fonte: | 01 | Tesouro |
| Categoria da Despesa: | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Valor: | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | |

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

| | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|---|
| Órgão | 02 | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna |
| Unidade Orçamentária Executora | 02.20.01 | Encargos Gerais do Município |
| Função: | 99 | Reserva de Contingência |
| Sub-Função: | 999 | Reserva de Contingência |
| Programa: | 9999 | Reserva de Contingência |
| Ação: | 9999 | Reserva de Contingência |
| Fonte: | 08 | Emendas Parlamentares Individuais |
| Categoria da Despesa: | 9.9.99.99 | Reserva de Contingência |
| Valor: | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | |

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para suprir as necessidades com a compra de materiais utilizados nas oficinas multiculturais e esportivas em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO DE GOES VIEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 07/11/2022

Sec. Administrativa